

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL "ATUALIZADO"

Obs: Incluído o item 5.4.2 e alterado a quantidade do item 18 do anexo II do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2025

CONTRATANTE (UASG)
MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC (988383)

OBJETO

O objetivo da presente é a **Aquisição futura de Gêneros alimentícios**, objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas, Atendimento Especializado- AEE e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino desta Licitação, conforme especificações do edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.914.278,70 (um milhão novecentos e quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/03/2025 às 13:30h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0026/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2025

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do **tipo menor preço por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço:

Data da sessão: 13 de março de 2025.

Horário: 13:30 horas

Local: <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado"

UASG: 988383

1. DO OBJETO:

1.1. O objetivo da presente é a **Aquisição futura de Gêneros alimentícios**, objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas, Atendimento Especializado- AEE e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino desta Licitação, conforme especificações do edital e seus anexos.

1.2. **DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Os proponentes vencedores dos itens **08, 15, 40, 49, 53, 54, 55, 59, 60, 62 e 79** deverão encaminhar amostras dos produtos para a equipe técnica do Secretária de Educação, para avaliar a aceitação dos itens em questão, **no prazo máximo de 05 (cinco dias úteis)** a contar do encerramento dos lances e convocação do pregoeiro. As amostras que não atenderem ao exigido no edital (não aprovada) ou não enviando no prazo de 05 dias úteis, serão desclassificadas e será convocado o próximo colocado na ordem de classificação para apresentar as amostras e assim por diante.

1.2.1. **As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, Rua Dr. José de Miranda Ramos, n 455, Centro, Xanxerê-SC, CEP: 89820-000. Setor de Merenda Escolar, A/C: Karlla Filapi, fone (49) 3441-8500, e-mail: nutricao@xanxere.sc.gov.br.**

1.3. *A licitação será realizada 134 itens;*

1.4. **Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto (item) descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 2.1.1.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI e Cooperativas, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:**
- 2.6.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os

documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 4.1.2. *Marca do(s) item(ns), exceto se não possuir.*
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 8.13 deste Edital.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.2.1. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

- 5.2.2. Cópia do **ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 5.2.4. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 5.3.1. Prova de Regularidade unificada com a Secretaria da **Receita Federal** e a Dívida Ativa da União;
- 5.3.2. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 5.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 5.3.4. Certificado de Regularidade de Situação com o **FGTS**;
- 5.3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
 - 5.3.5.1. *A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.*

5.4 OUTROS DOCUMENTOS:

- 5.4.1 **Alvará de Licença Sanitária** em vigência ou Dispensa de Alvará Sanitário (Resolução Normativa nº 003 /DIVS/SUS/SES de 01/12/2021 de acordo com o CNAE da empresa).
- 5.4.2 O licitante que concorrer nos **itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 28** (produtos fracionados - Carnes) deverá apresentar o **Registro em nome da empresa licitante**, junto a um dos órgãos competentes de Serviço de Inspeção Federal (SIF) OU Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), comprovando que a empresa participante está apta a comercialização / fracionamento do objeto a ser oferecido.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de preço inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. O envio de lances no pregão eletrônico terá o modo de disputa “**ABERTO**”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 6.10.1. Item é enviado para disputa;
- 6.10.2. Item ficará em disputa durante 10 (dez) minutos;
- 6.10.3. Ao final dos 10 minutos, inicia-se a prorrogação automática em 2 em 2 minutos.
- 6.10.4. **O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da

primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.18.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.18.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo **02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **CONFORME MODELO DO ANEXO II**.
- 6.18.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Certidão negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM, e-PAD e CGU-PAD) disponível no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. Contiver vícios insanáveis;
- 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, **desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;**

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos previstos no **Item 05 do edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia, inclusive autenticada ou assinada digitalmente, desde que seja possível o rastreamento da origem.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

- 8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**
- 8.10.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.
- 8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.16. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 8.17. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- 11.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 11.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 11.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 11.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 11.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 11.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 11.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- 11.5.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 12.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos alimentos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 12.1 Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no edital ou instrumento contratual ou em quantidade inferior ao estabelecido, devendo a contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 12.2 As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 12.3 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento.
- 12.4 Fornecer Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente no município, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 13.1. Apresentar Autorização de Fornecimento especificando o local de entrega;
- 13.2. Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;
- 13.3. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais, verificando a qualidade e quantidade dos produtos entregues, e no caso de desacordo com as especificações do edital ou do instrumento contratual ou entrega em quantidade inferior a solicitada, notificar a contratada e fiscal do contrato ou setor competente para que se tome as devidas providências;
- 13.4. Notificar a Contratada por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nas entregas dos produtos, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição;

14. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 14.1 A entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento será realizada na Secretaria Municipal de Educação no depósito da Alimentação Escolar para os gêneros alimentícios não perecíveis, e nas Unidades Escolares (constante no termo de referência, anexo 1) para os alimentos perecíveis.
- 14.2 **Prazo de entrega é até 05 (cinco) dias após receber a Autorização de Fornecimento (AF)**, sendo que, o alimento perecível será entregue semanalmente e/ou quinzenalmente e os demais conforme a necessidade.
- 14.3 O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, justificadamente a critério da Administração.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 15.1 O pagamento será efetuado mensalmente conforme Decreto de Pagamento da Prefeitura Municipal nº 010/2024, a contar do recebimento da fatura devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais.
- 15.2 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.
- 15.3 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 15.4 A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação:**
Dotação orçamentária:
 - 81 - Recurso Próprio;
 - 82 - Educação Infantil - Creche;
 - 83 - Educação Infantil - Pré Escolar;
 - 84 - Ensino Fundamental;

85 – Atendimento Educacional Especializado- AEE;
Elementos: 3007 – Gêneros Alimentação

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 16.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 16.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 16.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 16.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 16.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 16.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 16.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 16.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 16.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 16.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 16.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 16.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 15.1 deste edital as seguintes sanções:
- 16.2.1 Advertência;
 - 16.2.2 Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - 16.2.3 Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - 16.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
 - 16.2.5 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3 e 16.2.4 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com o prevista no subitem 16.2.2 do mesmo item.
- 16.3 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 16.2 do presente Edital.
- 16.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 16.5 A aplicação das sanções previstas no item 16.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 16.6 Na aplicação da sanção prevista no item 16.2, subitem 16.2.2, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7 Para aplicação das sanções previstas nos subitens 16.2.3 e 16.2.4 do item 16.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.8 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 16.9 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 16.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 16.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- 16.11.1 Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - 16.11.2 Pagamento da multa;
 - 16.11.3 Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - 16.11.4 Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - 16.11.5 Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 16.12 A sanção pelas infrações previstas nos subitens 16.1.8 e 16.1.12 do item 16.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

17 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

- 17.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licita@xanxere.sc.gov.br ou protocolo online www.xanxere.sc.gov.br ou no sistema compras.gov.br se disponível opção.

17.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.xanxere.sc.gov.br

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

18.2 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

18.3 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê, SC, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

18.6 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.6.1 Anexo I - Termo de Referência;

18.6.2 Anexo I-A Composição do Kit Cesta Básica;

18.6.3 Anexo II - Descrição dos Itens Licitados;

18.6.4 Anexo III - Minuta do Contrato.

Xanxerê-SC, 26 de fevereiro de 2025.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DA DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO

O objetivo da presente é a Aquisição futura de Gêneros alimentícios, objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas, Atendimento Especializado-AEE e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino desta Licitação.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade do Município em fornecer a alimentação escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino de Xanxerê, sendo que, recebe uma complementação (convênio) do Governo Federal totalizando os recursos financeiros gastos neste processo.

Considerando que já foi consumido de forma parcial e total os itens em anexo, se faz necessário a aquisição de um novo Processo.

Considerando a necessidade de atender aos alunos portadores de intolerância à lactose ou alérgicos, diabete conforme diagnóstico médico a algum componente ou ingrediente constante no cardápio da merenda escolar.

Faz-se necessário a licitação dos seguintes itens da alimentação escolar:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , longo, 1º qualidade, grãos inteiros - Pacote de 1 kg. Procedência nacional, isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.
ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1 - A4:K13+A4:K13 Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, produto obtido por processo que cozinha o grão dentro da sua própria casca, utilizando apenas água e calor, sem adição de produtos químicos, apresentando coloração branca e grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.
CACAU EM PÓ 100% - Embalagem 200g , solúvel, sem açúcar.

VINAGRE DE ÁLCOOL, pasteurizado, produto natural fermentado acético, acidez 4,1 %, embalado em frasco plástico com capacidade para 900 ml com data máxima 30 dd.

AÇÚCAR CRISTAL, pacote de 5 KG, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto. Não deverá apresentar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório.

SAL IODADO, REFINADO, EXTRA, pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. No seu rótulo deve conter prazo de validade /lote. Não deverá apresentar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso.

GRÃO DE BICO. Embalagem 500 g

LENTILHA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, classe misturada, nova, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade.

FEIJÃO PRETO, TIPO 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.

MACARRÃO COM OVOS, TIPO FURADINHO - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.

MACARRÃO COM OVOS, TIPO FURADINHO - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.

MACARRÃO COM OVOS, TIPO FURADINHO - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.

MACARRÃO COM OVOS, TIPO FURADINHO - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.

MACARRÃO INTEGRAL - Pacote de 500g, com validade de 8 meses a partir da data de entrega do produto, formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com

matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.

MACARRÃO INTEGRAL - Pacote de 500g, com validade de 8 meses a partir da data de entrega do produto, formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.

CARNE SUÍNA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM PELE, SEM CAPA DE GORDURA, SEM OSSO, TIPO PALETA, PERNIL ACONDICIONADA, EM PACOTES DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob, **inspeção sanitária**, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme, não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.

CARNE SUÍNA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM PELE, SEM CAPA DE GORDURA, SEM OSSO, TIPO PALETA, PERNIL ACONDICIONADA, EM PACOTES DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob, **inspeção sanitária**, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme, não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.

CARNE BOVINA DESOSSADA DE 1" POLEGADA, RESFRIADA, TIPO PALETA E FILÉ AGULHA, S/ GORDURA E MÚSCULO, INSPECIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.

CARNE BOVINA DESOSSADA DE 1" POLEGADA, RESFRIADA, TIPO PALETA E FILÉ AGULHA, S/ GORDURA E MÚSCULO, INSPECIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.

CARNE BOVINA DESOSSADA DE 1" POLEGADA, RESFRIADA, TIPO PALETA E FILÉ AGULHA, S/ GORDURA E MÚSCULO, INSPECIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.

CARNE BOVINA DESOSSADA DE 1" POLEGADA, RESFRIADA, TIPO PALETA E FILÉ AGULHA, S/ GORDURA E MÚSCULO, INSPECIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.

CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI, CONGELADA, NÃO TEMPERADA. Sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.

CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI, CONGELADA, NÃO TEMPERADA. Sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.

CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI, CONGELADA, NÃO TEMPERADA. Sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.

CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI, CONGELADA, NÃO TEMPERADA. Sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Provenientes de animais sadios, abatidos sob, inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.

SALSICHA HOT-DOG, CONGELADA, INSPECIONADA E ELABORADA A PARTIR DE CARNES SUÍNAS E BOVINAS. Adicionada de ingredientes e condimentos (exceto de pimenta e

derivados) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Permitido até 2% de amido e até 2% de sódio. Opcional: Adição de pequena quantidade de água, amido soja ou derivados e corantes naturais.

QUEIJO MUSSARELA 0% LACTOSE, FATIADO, RESFRIADO, INSPECIONADO - EMBALAGEM 150 G, embaladas em plástico resistente atóxico e transparente, resfriado na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosos, não deve apresentar sabor alterado. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega

QUEIJO MUSSARELA 0% LACTOSE, FATIADO, RESFRIADO, INSPECIONADO - EMBALAGEM 150 G, embaladas em plástico resistente atóxico e transparente, resfriado na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosos, não deve apresentar sabor alterado. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO - EMBALAGEM DE 200G. Isento de larvas, parasitos e outras substâncias estranhas, ingredientes: café granulado, não contém glúten. Acondicionado em garrafa de vidro transparente e lacrada, original do fabricante. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima na entrega de 60 dias.

SAGU DE AMIDO DE MANDIOCA - PACOTE DE 500G, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria-prima sã, limpa, isento de material terroso, sujidades e parasitas, ingredientes: mandioca, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica de hermeticamente vedada, resistente e transparente, original do fabricante. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade.

MILHO PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G, de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo informações sobre fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.

BISCOITO SABOR QUEIJO. Ingredientes Farinha de arroz, fécula de mandioca, mandioca desidratada. Sem adição de leite, ovos e glúten. Embalagem: Unidade

TÂMARAS DESITRADAS: Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas de 140 a 160g. Prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega

UVA PASSA BRANCA - EMBALAGEM DE 200G. Uva desidratada, sem conter sementes, com características de cor branca e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar.

UVA PASSA PRETA - EMBALAGEM DE 150 A 200G. Uva desidratada, sem conter sementes, com características de cor escura e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar.

AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, acondicionada em embalagem plástica de 150 gramas, íntegra, atóxica, resistente e vedada hermeticamente. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 170 A 200G. Grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.

ARROZ QUEBRADINHO, Isento de sujidade, materiais estranhos e mofo. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.

MACARRÃO TRICOLOR PAFUSO, Composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g.

FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Embalagem de 100g. Contendo: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO. Seco, ideal para bolo, em embalagem íntegra contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e qualidade

REQUEIJÃO CREMOSO, ZERO LACTOSE: Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 180 a 200g. Baixo teor de gordura. Não deverá conter amido na composição. Prazo de validade mínimo 3 meses a partir da entrega. Conservação a 1 a 10 °C, Embalagem 200 gramas.

ESSÊNCIA DE BAUNILHA, VIDRO DE 30ML: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo

SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 1,5 LITRO. Sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: uva tinta, não fermentado,

não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo

SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. Sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: laranja, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo

GELEIA 100% FRUTA, sem adição de açúcar, adoçantes e aditivos químicos, nos sabores diversos, frutas vermelhas e uva, banana. Com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contém glúten e lactose. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem de 170 a 290 gramas.

DOCE DE LEITE EM PASTA. Pote de polietileno de 300g, Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante e conservante. Não contem glúten, Características técnicas: sem soro de leite, sem Soro de leite, Doce cremoso de leite ou Sabor na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de estufamento, massa heterogênia e coloração não característica. Apresentar número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.

DOCE DE LEITE, ZERO LACTOSE, Pote de polietileno de 400 gramas. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante e conservante. Não contem glúten. Características: Sem Soro de leite, Doce cremoso de leite ou sabor leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, bolor e estufamento. Apresentar número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção SIM, SIE ou SIF.

NATA - embalagem de 300g a 350g, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade. Sem a presença de substâncias e materiais estranhos. Com cor, sabor e odor característicos

LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 400G. Produzido a base de leite integral de fácil solubilidade, rico em minerais e vitaminas. Com cor, sabor e odor característicos. Embalagem contendo dados de identificação do produto (marca, validade, fabricante) e informação nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

MANTEIGA PURA COM SAL - Embalagem de 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade mínima de 6 meses da entrega. Com cor, sabor e odor característicos.

MARGARINA, isenta de leite e derivados, sem glúten - Embalagem de 250G. Validade mínima de 6 meses da entrega. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios. Marca compatível com: QUALY VITA.

REQUEIJÃO, SABOR NATURAL CREMOSO, Ingredientes: Leite, Creme de leite, acidulante. Conservação a 1 a 10 °C. Peso 200 gramas. Embalagem plástico.

ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900ml. Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.

PASSATA RUSTICA. Composição: Só tomate. Não contem Glúten. Pode conter alho, cebola, salsa. Isento de aditivos químicos. Sem adição de açúcar e sal. Embalagem de 300 gramas.

VINAGRE DE VINHO TINTO - EMBALAGEM COM 3 L (MENOS AGRIN). Simples, fermentado acetico de alcool e vinho tinto; resultante da fermentação de álcool com vinho tinto isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.

VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGEM DE 750ML. Com identificação do produto, marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.

COLORÍFICO EM PÓ, DE URUCUM - Embalagem igual ou superior a 500g. Características: Apresentação natural, aspecto físico pó, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

MILHO CONGELADO. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.

ERVILHA CONGELADA. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350g. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.

CANELA EM PÓ - Embalagem de 30g. Características técnicas: pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.

CANELA EM RAMA - Pacote de 10g. Características técnicas: Casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.

ORÉGANO EM FOLHAS DESIDRATADA - Embalagem de 100g, plástico transparente resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

NOZ MOSCADA EM PÓ - acondicionada em embalagem de 8g, hermeticamente vedada, atóxica, resistente e transparente. Produto em pó, constituído de amêndoas secas e moídas, tendo aspecto, cheiro e cor característicos, isento de materias estranhos à sua espécie. Sem sinais de mofo, sujidade

excessiva ou impurezas.

CHÁ DE CAMOMILA - Embalagem de no mínimo 8g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

CHÁ DE ERVA-DOCE - Embalagem no mínimo de 10g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

LOURO EM FOLHAS SECAS - PACOTE DE 5G. Em folhas secas; obtido de espécies vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas.

AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA MOÍDA) - Embalagem de 50g. Condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie

CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10G. Embalagem resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas

BISCOITO DOCE SABOR COCO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS ..., PACOTE DE 330 G A 400 G. consistência crocante, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou quebra.

ROSCA DE POLVILHO, 0% LACTOSE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE 50G A 80G. Não poderá conter leite e/ou traços de leite, ovos e/ou traços de ovos, glúten, soja e corantes artificiais em sua composição. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Não

poderá apresentar umidade ou quebra. Embalagem resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses.

BISCOITO SALGADO SABOR QUEIJO, SEM LACTOSE. Embalagem 400 gramas

BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Acondicionado em embalagem de 350 a 400g. Devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Especificação: embalagem plástica, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante

PÃO SOVADO, PARA CACHORRO QUENTE, peso aproximado da unidade 70g. Deve possuir data de fabricação e validade, a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente.

PÃO SOVADO, PARA CACHORRO QUENTE, peso aproximado da unidade 50g. Deve possuir data de fabricação e validade, a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente.

PÃO DE LEITE: Pão de leite tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 19, categoria "d" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019. Embalagem de no mínimo 500g.

PÃO DE FORMA INTEGRAL: Pão de forma integral, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro

de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 19, categoria "d" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019. Embalagem de no mínimo 500g.

BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.

BISCOITO SALGADO COM GERGELIM, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.

BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos ..., pacote de 270 g a 300 g. Sabores chocolate/coco/banana e canela. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente

BISCOITO DOCE, SABOR LEITE, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.

BOLACHA TIPO MARIA, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.

BOLACHA TIPO MAISENA, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.

LEITE VEGETAL UHT DE ARROZ - acondicionado em embalagem de 1 litro com rotulagem clara e precisa, incluindo informações como data de validade, composição nutricional, informações sobre alérgenos (sem lactose, glúten, colesterol e soja), origem e instruções de armazenamento. Ingredientes: Água, arroz, óleo de girassol, cálcio natural (fosfato tricálcico) e sal. Devendo haver cor e sabor característicos e ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos.

LEITE DE SOJA SABOR ORIGINAL - Embalagem de 1 Litro, naturalmente sem lactose, e sem traços. Produto de primeira qualidade sabores diversos. Alimento a base de soja, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ideal para dietas com restrição de proteínas de origem animal. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

BEBIDA LÁCTEA - Pacote de 900ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

IOGURTE 0% LACTOSE - Embalagem de 140 a 170 gramas, parcialmente desnatado, com polpa de morango, com restrição de lactose, resfriado, data de fabricação e validade, Registro no ministério agricultura. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

IOGURTE NATURAL, SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM DE 500 ML. Ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - leite integral, enzima lactase, **vitaminas (A,D e C) e minerais (Ferro e Zinco)** e estabilizantes (trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Não deve conter glúten. **Embalagem de 1 litro.** Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT. Com estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. **Embalagem Tetra Pak 1 L.** Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

LEITE FLUIDO DESNATADO. Com estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. **Embalagem Tetra Pak 1 L.** Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.

LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE, COM ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO.
EMBALAGEM TETRA PAK. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto com a vedação, produto semidesnatado. Embalagem tetra Park, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, estufadas, perfuradas. Embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos.

IOGURTE NATURAL DE SOJA COM SABOR. Tipo de restrição: **Sem lactose.** Embalagem: **170 gramas.**

ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, tamanho graúdo com peso unitário mínimo de 1,5 kg, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa amarela, sabor e aroma próprio da espécie, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação,

o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitado abacaxi com grau de amadurecimento avançado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.

ABACATE, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde, íntegra, sem lesões, rupturas, cortes e machucaduras, com sabor característico, sem odor e sabor estranho. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

ABÓBORA CABOTIÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

ABOBRINHA ITALIANA, com sabor e odor característico, fresca, coloração verde, tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada abobrinha com deterioração, aspecto envelhecido e sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.

ACELGA, de 1ª qualidade, com folhas de coloração verde clara, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada acelga desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.

ALFACE VERDE, de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

ALHO, bulbo inteiro, fresco, com cor e tamanho característicos. Embalagem: **pacotes de 100g**, composto por polietileno transparente, resistente e sem rupturas.

ALHO PORÓ, de 1º qualidade, com folhas verdes vibrantes e saudáveis, com peso médio de 200 gramas, caule firme, aparência íntegra e uniforme, sem lesões, perfurações e cortes, livre de sujidades, pragas e contaminantes físicos.

AMEIXA VEREMELHA, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com peso unitário entre 80 e 100g, casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme. Será rejeitada ameixa com grau de amadurecimento avançado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

BANANA CATURRA, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 120 a 150g, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada banana com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

BANANA PRATA, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 80 a 100g, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada banana com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

BATATA DOCE, de 1ª qualidade, nova, livre de carunchos, com sabor e odor característico, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, presença de deterioração, aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

BATATA INGLESA MONALISA, de 1ª qualidade, sem brotação, com tamanho de médio a grande e coloração amarelada, casca de textura lisa e íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, de consistência

firme, com sabor e odor característico, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de brotos, sinais de deterioração, aspecto envelhecido (murcha), com coloração esverdeada, sabor e odor desagradável e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

BETERRABA, de 1ª qualidade, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio a grande com aproximadamente 90 mm. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

BRÓCOLIS AMERICANO, de 1ª qualidade, sem folhas, com peso unitário mínimo de 400g, bem formado, coloração verde escura, livre de manchas enegrecidas, de consistência firme, isento de sujidades, parasitas e larvas. Será rejeitado brócolis desidratado (murcho), com manchas escuras, aspecto envelhecido (amarelado), com presença de larvas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolto em plástico filme de PVC ou sacos plásticos transparentes.

CENOURA, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho entre 14 a 18 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro e peso médio de 200 a 300 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

CHUCHU, de 1ª qualidade, fresco, sem folhas e brotação, com tamanho médio e peso médio entre 350 a 450 gramas a unidade, casca de coloração verde clara ou escura, íntegra e com ausência de espinhos, sem lesões, rupturas e machucaduras, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado chuchu com presença de brotos e deterioração, com rachaduras e aspecto envelhecido. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

COUVE-FLOR, de 1ª qualidade, tipo graúda, sem folhas, com peso unitário mínimo de 1,5 kg, bem formada, coloração branca a creme, livre de manchas enegrecidas, de consistência firme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Será rejeitada couve-flor desidratada (murcha), com manchas escuras, aspecto envelhecido, com presença de larvas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolto em plástico filme de PVC ou sacos plásticos

transparentes.

COUVE-FOLHA (MANTEIGA), fresca, cor verde escura, com folhas tenras, lisas, sem manchas escuras ou amareladas, pragas e fissuras. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.

CEBOLA AMARELA, de 1ª qualidade, sem brotação, com peso unitário entre 200 e 250g, casca de coloração alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta e polpa de coloração amarela clara, isenta de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cebola com presença de brotos e sinais de deterioração, com sabor e odor desagradável e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

LARANJA VALÊNCIA, de 1ª qualidade, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

LARANJA BAHIA/LARANJA UMBIGO, de 1ª qualidade, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

MANGA ROSA, de 1ª qualidade, fresca, com tamanho médio, com pouco ou nenhum fiapo, casca de coloração avermelhada, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e polpa macia e amarela, com aroma e sabor característicos. Livre de bolor e sujidades. Será rejeitada manga com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de deterioração e fiapos. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

MELÃO GÁLIA, de 1ª qualidade, com peso unitário de 1 a 1,2 kg, casca de coloração amarela com estrias tipo rede e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e polpa com coloração esverdeada, formato redondo esférico, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme. Será rejeitado melão com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.

MELANCIA, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 9 e 11 kg, consistência firme, casca de coloração verde escura, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Será rejeitada melancia com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

MAMÃO FORMOSA, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 1 a 2 kg a unidade, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada). Deverá apresentar casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e polpa macia, com aroma e sabor característicos. Livre de bolor, parasitas e sujidades. Será rejeitado mamão com grau de amadurecimento avançado ou atrasado, apresentando lesões na casca e com presença de deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.

MAÇÃ FUJI, de 1ª qualidade, fresca, com peso unitário entre 120 e 150 gramas, casca de coloração vermelha rajada com fundo amarelado, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme e polpa macia. Livre de bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades. Será rejeitada maçã com aspecto envelhecido, desidratada (murcha), de tamanho abaixo do solicitado e com presença de sujidades e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

OVO DE GALINHA VERMELHO, selecionado, fresco, isento de rachaduras, sem sujidades, acondicionados em bandejas de papelão e que atenda as normas da Vigilância Sanitária.

PEPINO CAIPIRA, de 1ª qualidade, fresco, com tamanho de aproximadamente 15 cm de comprimento e de 5 a 6 cm de diâmetro, casca de coloração verde clara com listras longitudinais, íntegro, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme, isento de bolor, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado pepino com sinais de deterioração, aspecto envelhecido (amarelado), desidratado (murcha) e com presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.

PERA WILLIANS, de procedência nacional, de 1ª qualidade, com tamanho médio a grande, peso unitário entre 80 a 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, cortes e machucaduras. Deverá estar em processo de amadurecimento, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento fora do solicitado, com presença de lesões e sinais de deterioração. Deverá ser

entregue acondicionada em caixa plástica vazada.

REPOLHO ROXO, de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 500 gramas a 1 kg a unidade. Folhas íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 1 a 1,5 kg a unidade. Folhas de coloração verde clara, textura lisas e íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.

TOMATE LONGA VIDA, de 1ª qualidade, casca de coloração vermelha, de textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, isento de bolor, larvas e terra. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.

VAGEM COMUM, de 1ª qualidade, fresca, coloração verde clara, sem manchas e sem fio fibroso nas laterais, formato roliço, com casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isenta de bolor, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada vagem desidratada (murcha), com aspecto envelhecido (consistência dura e amarelada) e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento será realizada na Secretaria Municipal de Educação no depósito da Alimentação Escolar para os gêneros alimentícios não perecíveis, e nas Unidades Escolares (em nexos) os alimentos perecíveis. Prazo de entrega 05 dias após receber a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que, o alimento perecível será entregue semanalmente e/ou quinzenalmente e os demais conforme a necessidade.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Antonio Pagnussatto

E-mail: merenda@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8520

Karlla Ferreira Pirro
E-mail: nutricao@xanxere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3441-8520

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento da nota fiscal dos produtos entregues.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 81 - Recurso Próprio
82 - Educação Infantil - Creche
83 - Educação Infantil - Pré Escolar
84 - Ensino Fundamental
85 - Atendimento Educacional Especializado- AEE

Elementos: 3007 - Gêneros Alimentação

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos alimentos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;
Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
Fiscalizar a entrega.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os itens devem atender as especificações do Edital.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Em ANEXO 1.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de **R\$ 1.914.278,70 (um milhão novecentos e quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:

Karlla Ferreira Pirro Filappi
Telefone: 3441-8520
Horário: 7hs30 as 11hs e 13hs as 16hs30

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO PAGNUSSATTO
Fiscal do Contrato

KARLLA F. P. FILAPPI
Fiscal do Contrato

RELAÇÕES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SC**EMEB Cirilo Dal'Oglio**

Endereço: Rua Dosolino Cavagnolli, nº 500, Bairro Villa Sesamo

Fone: 3441-8571

Direção: Marivânia Aparecida Biasus Scanagatta

EMEB Janete Cassol

Endereço: Rua Santa Terezinha, s/n, Bairro Leandro

Fone: 3441-8502

Direção: Fernanda L. Duarte

EMEB João da Cruz e Souza

Endereço: Rua Casemiro Arcari, nº 50, Bairro Monte Castelo

Fone: 3981-9106

Direção: Liamara Schuster

EMEB Monteiro Lobato

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 36, Bairro Pinheiro

Fone: 3441-8508

Direção: Eliane Scanagatta Gabrielli

EMEB Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Tomé de Souza, nº 880, Bairro Aparecida

Fone: 3441-8578

Direção: Deonilde Balduino

EMEB Nery Barbosa Giachini

Endereço: Rua Guanabara, nº 2637, Bairro João Winckler

Fone: 3441-8532

Direção: Sandra Kohl Faganello

EMEB Pequeno Príncipe

Endereço: Rua Ouro Preto, nº 686, Bairro João Batista Tonial

Fone: 3441-8538

Direção: Simone Tozzo Bordin

EMEB Pequeno Trabalhador

Endereço: Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã

Fone: 3441-8570

Direção: Janete Tombini

EMEB São Jorge

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 665, Bairro São Jorge

Fone: 3441-8525

Direção: Juliana Andreia Argenton

EMEB Vista Alegre

Endereço: Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre

Fone 3441-8540

Direção: Melânia Zulian Fiorentin

CEMEI Paul Harris

Endereço: Rua Albino Guinzelli, nº 880, Bairro Nossa Senhora de Lourdes

Fone: 3441-8564

Direção: Josiane Machado

CEMEI Cantinho Feliz

Endereço: Rua Pará, nº 460, Centro

Fone: 3441-8576

Direção: Judite Trevisan Gois

CEMEI Carrossel

Endereço: Rua Monte Castelo, nº 15, Bairro São Romeiro

Fone 3441-8534

Direção: Adriana**CEMEI Criança Feliz**

Endereço: Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre

Fone: 3441-8539

Direção: Janete Lourdes Mocelin

CEMEI Dente de Leite

Endereço: Rua Maranhão, nº 2145, Bairro João Winckler

Fone: 3981-9100

Direção: Kellen Stieven Picolotto**CEMEI Favo de Mel**

Endereço: Rua Dionísio Tomazi, nº 310, Bairro Matinho

Fone: 3441-8579

Direção: Vanessa Aparecida Castilho Correia

CEMEI Lídia Bortoluzzi

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 268, Bairro Colatto

Fone: 3441-8569

Direção: Berenice Maffei

CEMEI Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Cruz e Souza, nº 147, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Fone: 3441-8573

Direção: Dirce Pedrozo da Costa

CEMEI Novo Horizonte

Endereço: Rua Goitacasses, nº 585, Bairro São Romeiro



xanxere.sc.gov.br

Administração e Finanças

+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Fone: 3441-8526

Direção: Joselene Montagna

CEMEI Pimpolho

Endereço: Rua Dinardi Martins de Lara, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima

Fone: 3441-8578

Direção: Évani Carla de Quadros Valiati

CEMEI Pingo de Gente

Endereço: Rua Gonçalves de Araújo, nº 54, Bairro Tacca

Fone: 3441-8568

Direção: Jussara Ribeiro

CEMEI Sonho Encantado

Endereço: Rua Constante Stolarski, nº 860, Bairro Nossa Senhora de Lurdes

Fone: 3441-8563

Direção: Vanessa Poletto

ANEXO II

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS / MODELO PROPOSTA

Nome da empresa (razão social):

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

CNPJ n.: Telefone/fax:

E-mail.....

Banco n.: Agência n.: Conta corrente n.:

Item	Especificação	Qnt	Und	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário Cotado	Valor Total
01	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , longo, 1º qualidade, grãos inteiros - Pacote de 1 kg. Procedência nacional, isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	70	Und.	R\$ 6,56		R\$ 459,20
02	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1 - Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, produto obtido por processo que cozinha o grão dentro da sua própria casca, utilizando apenas água e calor, sem adição de produtos químicos, apresentando coloração branca e grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	1.600	Und.	R\$ 26,47		R\$ 42.352,00

03	CACAU EM PÓ 100% - Embalagem 200g, solúvel, sem açúcar.	400	Und.	R\$ 20,57		R\$ 8.228,00
04	VINAGRE DE ÁLCOOL , pasteurizado, produto natural fermentado acético, acidez 4,1 %, embalado em frasco plástico com capacidade para 900 ml com data máxima 30 dd.	150	Und.	R\$ 2,96		R\$ 444,00
05	AÇÚCAR CRISTAL , pacote de 5 KG, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária transparente, incolor, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto. Não deverá apresentar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório.	800	Und.	R\$ 17,72		R\$ 14,176,00
06	SAL IODADO, REFINADO, EXTRA , pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. No seu rótulo deve conter prazo de validade /lote. Não deverá apresentar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso.	1.500	Und.	R\$ 1,69		R\$ 2.535,00
07	GRÃO DE BICO . Embalagem 500 g	200	Und.	R\$ 7,75		R\$ 1.550,00
08	LENTILHA , DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, classe misturada, nova, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Na embalagem deve constar as	700	Und.	R\$ 8,29		R\$ 5.803,00

	informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade.					
09	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 , novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	400	Und.	R\$ 8,60		R\$ 3.440,00
10	MACARRÃO COM OVOS, TIPO FURADINHO - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.	4.200	Und.	R\$ 6,23		R\$ 26.166,00
11	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data	1100	Und.	R\$ 5,90		R\$ 6.490,00

	de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.					
12	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CONCHINHA, LETRINHAS - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.	400	Und.	R\$ 6,29		R\$ 2.516,00
13	MACARRÃO DE ARROZ - Pacote de 500g. Com validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer	100	Und.	R\$ 8,36		R\$ 823,00

	substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.					
14	MACARRÃO INTEGRAL - Pacote de 500g, com validade de 8 meses a partir da data de entrega do produto, formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.	50	Und.	R\$ 5,24		R\$ 262,00
15	MACARRÃO DE SÊMOLA (sem ovos) PENE OU PARAFUSO - PACOTE DE 500 g. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA C/ FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTE NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. Massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com corantes naturais. Deverá ser isento de leite e derivados e ovos. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: intacta, resistente, transparentes,	120	Und.	R\$ 9,07		R\$ 1.088,40

	atóxicos termossoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa.					
16	CARNE SUÍNA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM PELE, SEM CAPA DE GORDURA, SEM OSSO, TIPO PALETA, PERNIL ACONDICIONADA, EM PACOTES DE 1 KG , de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme, não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	2.200	Kg	R\$ 30,23		R\$ 66.506,00
17	CARNE SUÍNA IN NATURA , Tipo PERNIL, Apresentação: EM TIRAS, Processamento: SEM PELE, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso,	1.600	Kg	R\$ 30,23		R\$ 48.368,00

	data que foi processado (cortado em tiras). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.					
18	CARNE BOVINA DESOSSADA DE 1" POLEGADA, RESFRIADA, TIPO PALETA E FILÉ AGULHA, S/ GORDURA E MÚSCULO, INSPECIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	3.000	Kg	R\$ 30,23		R\$ 90.690,00
19	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, RESFRIADA, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas	800	Kg	R\$ 32,45		R\$ 25.960,00

	higienizadas.					
20	CARNE BOVINA MOÍDA DE PALETA, CONGELADA, S/GORDURA E MÚSCULO, INSPECIONADA E ACONDIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	2.500	Kg	R\$ 31,60		R\$ 79.000,00
21	PALETA BOVINA, COM OSSO, EM PEDAÇOS DE 100 G APROXIMADO, RESFRIADA, INSPECIONADO, EM EMBALAGEM DE 1 KG, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio. Embalagem plástica transparente própria para alimentos, especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	450	Kg	R\$ 32,13		R\$ 14.458,50
22	CARNE DE FRANGO, TIPO	1.600	Kg	R\$ 24,63		R\$ 39.408,00

	SASSAMI, CONGELADA, NÃO TEMPERADA. Sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.					
23	CARNE DE FRANGO , Tipo Corte: COXINHA DA ASA, CONGELADA, NÃO TEMPERADA. Processamento: Com Pele, Com Osso. Sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plástico transparente de 1 kg, no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.	1.000	Kg	R\$ 22,33		R\$ 22.330,00
24	CARNE DE FRANGO , TIPO COXA COM SOBRECOXA, CONGELADA, NÃO TEMPERADA. Processamento: sem Pele, sem Osso Sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal.	1.000	Kg	R\$ 21,60		R\$ 21.600,00

	Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.					
25	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, INSPECIONADA. Sem sinais de congelamento e recongelamento. acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.	10.600	Kg	R\$ 12,87		R\$ 136.422,00
26	SALSICHA HOT-DOG, CONGELADA, INSPECIONADA E ELABORADA A PARTIR DE CARNES SUÍNAS E BOVINAS. Adicionada de ingredientes e condimentos (exceto de pimenta e derivados) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Permitido até 2% de amido e até 2% de sódio. Opcional: Adição de pequena quantidade de água, amido soja ou derivados e corantes naturais.	800	Kg	R\$ 9,02		R\$ 7.216,00
27	QUEIJO MUSSARELA 0% LACTOSE, FATIADO, RESFRIADO, INSPECIONADO - EMBALAGEM 150 g, embaladas em plástico resistente atóxico e transparente, resfriado na temperatura adequada a legislação.	600	Und.	R\$ 13,65		R\$ 8.190,00

	<p>Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosos, não deve apresentar sabor alterado. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega</p>					
28	<p>QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EM KG, RESFRIADO, INSPECIONADO, FRACINADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 KG, embaladas em plástico resistente atóxico e transparente, resfriado na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosos, não deve apresentar sabor alterado. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega</p>	800	Kg	R\$ 47,46		R\$ 37.968,00
29	<p>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, FINA, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais,</p>	700	Und	R\$ 7,54		R\$ 5.278,00

	marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
30	POLVILHO AZEDO, PACOTE 500g , grupo fécula, fabricado a partir de matéria prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios, isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	800	Und.	R\$ 7,02		R\$ 5.616,00
31	POVILHO DOCE, PACOTE 500g , grupo fécula, fabricado a partir de matéria prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios, isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez, ingredientes: não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	600	Und.	R\$ 4,88		R\$ 2.928,00
32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM, PARA USO DOMÉSTICO, C/ TEOR DE CINZA MÁXIMO DE 0,60% - PCT DE 5 KG. Sem odor, isenta de matéria terrosa, umidade, fermentação ou rancidez. Acondicionada em embalagem de papel, vedada e íntegra, original do fabricante, em bom estado de conservação. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 120 dias na entrega.	500	Und.	R\$ 21,63		R\$ 10.815,00

33	FARINHA DE ARROZ , seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente de 1 kg, tendo em seu rótulo identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	200	Und.	R\$ 8,93		R\$ 1.785,00
34	AMIDO DE MILHO , TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, isento de umidade, fermentação e rancidez, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, vedado, transparente e resistente, original do fabricante. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	600	Und.	R\$ 11,80		R\$ 7.080,00
35	CANJIQUINHA DE MILHO , TIPO XERÉM, de milho branca, contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g. Embalagem de polietileno transparente, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	900	Und.	R\$ 6,46		R\$ 5.814,00
36	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG, de boa	500	Und.	R\$ 4,56		R\$ 2.280,00

	qualidade, composição: 100% milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, não deverá apresentar resíduos, impurezas, insetos, bolores, mofos. deve apresentar cheiro, sabor e cor característicos com o produto. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, com rótulo, identificação, informação nutricional, lote e validade de no mínimo 6 meses					
37	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO - EMBALAGEM DE 200G. Isento de larvas, parasitos e outras substâncias estranhas, ingredientes: café granulado, não contém glúten. Acondicionado em garrafa de vidro transparente e lacrada, original do fabricante. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima na entrega de 60 dias.	800	Und.	R\$ 20,06		R\$ 16.048,00
38	SAGU DE AMIDO DE MANDIOCA - PACOTE DE 500G, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria-prima sã, limpa, isento de material terroso, sujidades e parasitas, ingredientes: mandioca, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica de hermeticamente vedada, resistente e transparente, original do fabricante. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade.	3.000	Und.	R\$ 5,49		R\$ 16.470,00
39	MILHO PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G, de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo informações sobre fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	400	Und.	R\$ 4,88		R\$ 1.952,00
40	BISCOITO SABOR QUEIJO.	400	Und.	R\$ 2,08		R\$ 832,00

	Ingredientes Farinha de arroz, fécula de mandioca, mandioca desidratada. Sem adição de leite, ovos e glúten. Embalagem: Unidade					
41	TÂMARAS DESITRADAS: Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas de 140 a 160g. Prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega	500	Und.	R\$ 8,93		R\$ 4.465,00
42	UVA PASSA BRANCA - EMBALAGEM DE 200G. Uva desidratada, sem conter sementes, com características de cor branca e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar.	1.500	Und.	R\$ 10,34		R\$ 15.510,00
43	UVA PASSA PRETA - EMBALAGEM DE 150 A 200G. Uva desidratada, sem conter sementes, com características de cor escura e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar.	2.000	Und.	R\$ 7,80		R\$ 15.600,00
44	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, acondicionada em embalagem plástica de 150 gramas, íntegra, atóxica, resistente e vedada hermeticamente. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis)	700	Und.	R\$ 13,57		R\$ 9.499,00
45	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 170 A 200G. Grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional. data de	500	Und.	R\$ 5,46		R\$ 2.730,00

	fabricação, validade, e número do lote. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.					
46	ARROZ QUEBRADINHO , Isento de sujidade, materiais estranhos e mofo. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	500	Und.	R\$ 6,59		R\$ 3.292,00
47	MACARRÃO TRICOLOR PAFUSO , Composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g.	300	Und.	R\$ 8,05		R\$ 2.415,00
48	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Embalagem de 100g. Contendo: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO. Seco, ideal para bolo, em embalagem íntegra contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e qualidade	800	Und.	R\$ 4,77		R\$ 3.816,00
49	REQUEIJÃO CREMOSO, ZERO LACTOSE : Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 180 a 200g. Baixo teor de gordura. Não deverá conter amido na composição. Prazo de validade mínimo 3 meses a partir da entrega. Conservação a 1 a 10 °C, Embalagem 200 gramas.	300	Und.	R\$ 9,00		R\$ 2.700,00
50	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, VIDRO DE 30ML : Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de	50	Und.	R\$ 7,28		R\$ 364,00

	validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo.					
51	SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 1,5 LITRO. Sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo	800	Und.	R\$ 20,97		R\$ 16.776,00
52	SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. Sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: laranja, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo	100	Und.	R\$ 14,09		R\$ 1.409,00
53	GELEIA 100% FRUTA, sem adição de açúcar, adoçantes e aditivos químicos, nos sabores diversos, frutas vermelhas e uva, banana. Com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição	500	Und.	R\$ 24,08		R\$ 12.040,00

	normal, não contém glúten e lactose. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem de 170 a 290 gramas.					
54	DOCE DE LEITE EM PASTA. Pote de polietileno de 300g, Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante e conservante. Não contem glúten, Características técnicas: sem soro de leite, sem Soro de leite, Doce cremoso de leite ou Sabor na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Apresentar número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega.	500	Und.	R\$ 8,74		R\$ 4.370,00
55	DOCE DE LEITE, ZERO LACTOSE, Pote de polietileno de 400 gramas. Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante e conservante. Não contem glúten. Características: Sem Soro de leite, Doce cremoso de leite ou sabor leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, bolor e estufamento. Apresentar número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	200	Und.	R\$ 12,19		R\$ 2.438,00
56	NATA - embalagem de 300g a 350g, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto	700	Und.	R\$ 11,38		R\$ 7.966,00

	e validade. Sem a presença de substâncias e materiais estranhos. Com cor, sabor e odor característicos					
57	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 400G. Produzido a base de leite integral de fácil solubilidade, rico em minerais e vitaminas. Com cor, sabor e odor característicos. Embalagem contendo dados de identificação do produto (marca, validade, fabricante) e informação nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1.000	Und.	R\$ 15,47		R\$ 15.470,00
58	MANTEIGA PURA COM SAL - Embalagem de 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade mínima de 6 meses da entrega. Com cor, sabor e odor característicos.	600	Und.	R\$ 20,26		R\$ 12.156,00
59	MARGARINA , isenta de leite e derivados, sem glúten - Embalagem de 250G. Validade mínima de 6 meses da entrega. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios. Marca compatível com: QUALY VITA.	300	Und.	R\$ 11,56		R\$ 3.468,00
60	REQUEIJÃO , SABOR NATURAL CREMOSO, Ingredientes: Leite, Creme de leite, acidulante. Conservação a 1 a 10 °C. Peso 200 gramas. Embalagem plástico.	800	Und.	R\$ 8,22		R\$ 6.576,00
61	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900ml. Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não	3.500	Und.	R\$ 7,92		R\$ 27.720,00

	deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.					
62	PASSATA RUSTICA. Composição: Só tomate. Não contem Glúten. Pode conter alho, cebola, salsa. Isento de aditivos químicos. Sem adição de açúcar e sal. Embalagem de 300 gramas.	1.500	Und.	R\$ 5,28		R\$ 7.920,00
63	VINAGRE DE VINHO TINTO - EMBALAGEM COM 3 L (MENOS AGRIN). Simples, fermentado acetico de alcool e vinho tinto; resultante da fermentação de alcool com vinho tinto isento de corantes artificiais, acidos organicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	400	Und.	R\$ 14,77		R\$ 5.908,00
64	VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGEM DE 750ML. Com identificação do produto, marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	80	Und.	R\$ 4,48		R\$ 390,40
65	COLORÍFICO EM PÓ, DE URUCUM - Embalagem igual ou superior a 500g. Características: Apresentação natural, aspecto físico pó, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	600	Und.	R\$ 7,95		R\$ 4.770,00
66	MILHO CONGELADO. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor	800	Und.	R\$7,20		R\$ 5.760,00

	característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.					
67	ERVILHA CONGELADA. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350g. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.	400	Und.	R\$ 7,37		R\$ 2.948,00
68	CANELA EM PÓ - Embalagem de 30g. Características técnicas: pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	300	Und.	R\$ 3,32		R\$ 996,00
69	CANELA EM RAMA - Pacote de 10g. Características técnicas: Casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	700	Und.	R\$ 3,83		R\$ 2.681,00
70	ORÉGANO EM FOLHAS DESIDRATADA - Embalagem de 100g, plástico transparente resistente, com	300	Und.	R\$ 7,29		R\$ 2.186,00

	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
71	NOZ MOSCADA EM PÓ - acondicionada em embalagem de 8g, hermeticamente vedada, atóxica, resistente e transparente. Produto em pó, constituído de amêndoas secas e moídas, tendo aspecto, cheiro e cor característicos, isento de matérias estranhos à sua espécie. Sem sinais de mofo, sujidade excessiva ou impurezas.	200	Und.	R\$ 7,49		R\$ 1.498,00
72	CHÁ DE CAMOMILA - Embalagem de no mínimo 8g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	650	Und.	R\$ 3,78		R\$ 2.457,00
73	CHÁ DE ERVA-DOCE - Embalagem no mínimo de 10g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	1.000	Und.	R\$ 3,78		R\$ 3.780,00
74	LOURO EM FOLHAS SECAS - PACOTE DE 5G. Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas.	500	Und.	R\$ 2,24		R\$ 1.120,00
75	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA	500	Und.	R\$ 5,86		R\$ 2.930,00

	MOÍDA) - Embalagem de 50g. Condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie.					
76	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10G. Embalagem resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas	800	Und.	R\$ 5,05		R\$ 4.040,00
77	BISCOITO DOCE SABOR COCO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS ..., PACOTE DE 330 G A 400 G. consistência crocante, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou quebra.	1.200	Und.	R\$ 6,58		R\$ 7.896,00
78	ROSCA DE POLVILHO, 0% LACTOSE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE 50G A 80G. Não poderá conter leite e/ou traços de leite, ovos e/ou traços de ovos, glúten, soja e corantes artificiais em sua composição. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou quebra. Embalagem	150	Und.	R\$ 10,49		R\$ 1.573,50

	resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses.					
79	BISCOITO SALGADO SABOR QUEIJO, SEM LACTOSE. Embalagem 400 gramas	100	Und.	R\$ 7,30		R\$ 730,00
80	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Acondicionado em embalagem de 350 a 400g. Devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Especificação: embalagem plástica, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante	30	Und.	R\$ 7,50		R\$ 225,00
81	PÃO SOVADO, PARA CACHORRO QUENTE , peso aproximado da unidade 70g. Deve possuir data de fabricação e validade, a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente.	3.500	Und.	R\$ 17,25		R\$ 60.375,00
82	PÃO SOVADO, PARA CACHORRO QUENTE , peso aproximado da unidade 50g. Deve possuir data de fabricação e validade, a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente.	1.500	Und.	R\$ 14,93		R\$ 22.395,00
83	PÃO DE LEITE: Pão de leite tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem	300	Und.	R\$ 16,17		R\$ 4.850,00

	especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 19, categoria" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019. Embalagem de no mínimo 500g.					
84	PÃO DE FORMA INTEGRAL: Pão de forma integral, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 19, categoria" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019. Embalagem de no mínimo 500g.	50	Und.	R\$ 12,95		R\$ 647,50
85	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de	1.400	Und.	R\$ 8,59		R\$ 12.026,00

	mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.					
86	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM , devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	1.500	Und.	R\$ 8,50		R\$ 12.750,00
87	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE . Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. fermentos químicos ..., pacote de 270 g a 300 g. Sabores chocolate/coco/banana e canela. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente	700	Und.	R\$ 9,15		R\$ 6.405,00
88	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE , devendo por porção 30g: fibra	2.500	Und.	R\$ 4,43		R\$ 10.975,00

	alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.					
89	BOLACHA TIPO MARIA , devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	1.600	Und.	R\$ 6,28		R\$ 10.048,00
90	BOLACHA TIPO MAISENA , devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de	1.800	Und.	R\$ 5,62		R\$ 10.116,00

	acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.					
91	LEITE VEGETAL UHT DE ARROZ - acondicionado em embalagem de 1 litro com rotulagem clara e precisa, incluindo informações como data de validade, composição nutricional, informações sobre alérgenos (sem lactose, glúten, colesterol e soja), origem e instruções de armazenamento. Ingredientes: Água, arroz, óleo de girassol, cálcio natural (fosfato tri cálcico) e sal. Devendo haver cor e sabor característicos e ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos.	20	Und.	R\$ 21,04		R\$ 420,80
92	LEITE DE SOJA SABOR ORIGINAL - Embalagem de 1 Litro, naturalmente sem lactose, e sem traços. Produto de primeira qualidade sabores diversos. Alimento a base de soja, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ideal para dietas com restrição de proteínas de origem animal. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	Und.	R\$ 12,00		R\$ 3.600,00

	Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.					
93	BEBIDA LÁCTEA - Pacote de 900ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	6.000	Und.	R\$ 7,10		R\$ 42.600,00
94	IOGURTE 0% LACTOSE - Embalagem de 140 a 170 gramas, parcialmente desnatado, com polpa de morango, com restrição de lactose, resfriado, data de fabricação e validade, registro no ministério agricultura. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento	600	Und.	R\$ 5,77		R\$ 3.462,00

	e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.					
95	IOGURTE NATURAL, SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM DE 500 ML. Ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	1.500	Und.	R\$ 10,25		R\$ 15.375,00
96	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (Ferro e Zinco) e estabilizantes (trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Não deve conter glúten. Embalagem de 1 litro. Ausência de	1.600	Und.	R\$ 8,42		R\$ 13.472,00

	qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.					
97	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT. Com estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak 1 L. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	22.000	Und.	R\$ 6,68		R\$ 149.960,00
98	LEITE FLUIDO DESNATADO. Com estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak 1 L. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da	20	Und.	R\$ 6,02		R\$ 120,40

	embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.					
99	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE, COM ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto com a vedação, produto semidesnatado. Embalagem tetra Park, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, estufadas, perfuradas. Embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos.	500	Und.	R\$ 5,87		R\$ 2.935,00
100	IOGURTE NATURAL DE SOJA COM SABOR. Tipo de restrição: Sem lactose. Embalagem: 170 gramas.	200	Und.	R\$ 6,71		R\$ 1.342,00
101	ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, tamanho gráudo com peso unitário mínimo de 1,5 kg, casca de coloração amarelo alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa amarela, sabor e aroma próprio da espécie, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	1.200	Und.	R\$ 10,18		R\$ 12.216,00

	para o consumo mediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitado abacaxi com grau de amadurecimento avançado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.					
102	ABACATE , de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde, íntegra, sem lesões, rupturas, cortes e machucaduras, com sabor característico, sem odor e sabor estranho. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	200	Kg	R\$ 8,98		R\$ 1.796,00
103	ABÓBORA CABOTIÁ , de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca de coloração verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	800	Kg	R\$ 4,78		R\$ 3.824,00
104	ABOBRINHA ITALIANA , com sabor e odor característico, fresca, coloração verde, tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada abobrinha com deterioração, aspecto envelhecido e sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.	500	Kg	R\$ 5,75		R\$ 2.880,00
105	ACELGA , de 1ª qualidade, com folhas de coloração verde clara, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de	800	Kg	R\$ 9,30		R\$ 7.440,00

	parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada acelga desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.					
106	ALFACE VERDE , de 1ª qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas a unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	1.000	Kg	R\$ 4,63		R\$ 4.630,00
107	ALHO , bulbo inteiro, fresco, com cor e tamanho característicos. Embalagem: pacotes de 100g, composto por polietileno transparente, resistente e sem rupturas.	150	Und.	R\$ 8,48		R\$ 1.272,00
108	ALHO PORÓ , de 1º qualidade, com folhas verdes vibrantes e saudáveis, com peso médio de 200 gramas, caule firme, aparência íntegra e uniforme, sem lesões, perfurações e cortes, livre de sujidades, pragas e contaminantes físicos.	160	Und.	R\$ 7,65		R\$ 1.224,00
109	AMEIXA VEREMELHA , de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com peso unitário entre 80 e 100g, casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme. Será rejeitada ameixa com grau de amadurecimento avançado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	400	Und.	R\$ 15,00		R\$ 6.000,00
110	BANANA CATURRA , de 1ª qualidade,	10.000	Kg.	R\$ 4,19		R\$ 41.900,00

	com peso unitário entre 120 a 150g, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada banana com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.					
111	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, com peso unitário entre 80 a 100g, apresentação em penca com 10 ou mais frutos, casca de coloração amarela, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, livre de manchas enegrecidas ou escuras, isenta de bolor e umidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada banana com grau de amadurecimento avançado ou atrasado e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	11.000	Kg.	R\$ 5,71		R\$ 62.810,00
112	BATATA DOCE , de 1ª qualidade, nova, livre de carunchos, com sabor e odor característico, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada	400	Kg.	R\$ 4,58		R\$ 1.832,00

	batata com presença de carunchos e parasitas, presença de deterioração, aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.					
113	BATATA INGLESA MONALISA , de 1ª qualidade, sem brotação, com tamanho de médio a grande e coloração amarelada, casca de textura lisa e íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, de consistência firme, com sabor e odor característico, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de brotos, sinais de deterioração, aspecto envelhecido (murcha), com coloração esverdeada, sabor e odor desagradável e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	3.200	Kg.	R\$ 5,43		R\$ 17.376,00
114	BETERRABA , de 1ª qualidade, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio a grande com aproximadamente 90 mm. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	800	Kg	R\$ 4,63		R\$ 3.704,00
115	BRÓCOLIS AMERICANO , de 1ª qualidade, sem folhas, com peso unitário mínimo de 400g, bem formado, coloração verde escura, livre de manchas enegrecidas, de consistência firme, isento de sujidades, parasitas e larvas. Será rejeitado brócolis	600	Kg	R\$ 8,81		R\$ 5.286,00

	desidratados (murcho), com manchas escuras, aspecto envelhecido (amarelado), com presença de larvas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolto em plástico filme de PVC ou sacos plásticos transparentes.					
116	CENOURA , de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho entre 14 a 18 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro e peso médio de 200 a 300 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	1.200	Kg	R\$ 5,63		R\$ 6.756,00
117	CHUCHU , de 1ª qualidade, fresco, sem folhas e brotação, com tamanho médio e peso médio entre 350 a 450 gramas a unidade, casca de coloração verde clara ou escura, íntegra e com ausência de espinhos, sem lesões, rupturas e machucaduras, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado chuchu com presença de brotos e deterioração, com rachaduras e aspecto envelhecido. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	800	Kg	R\$ 5,07		R\$ 4.056,00
118	COUVE-FLOR , de 1ª qualidade, tipo graúda, sem folhas, com peso unitário mínimo de 1,5 kg, bem formada,	600	Kg	R\$ 9,50		R\$ 5.700,00

	coloração branca a creme, livre de manchas enegrecidas, de consistência firme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Será rejeitada couve-flor desidratada (murcha), com manchas escuras, aspecto envelhecido, com presença de larvas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em bandeja de isopor envolto em plástico filme de PVC ou sacos plásticos transparentes.					
119	COUVE-FOLHA (MANTEIGA) , fresca, cor verde escura, com folhas tenras, lisas, sem manchas escuras ou amareladas, pragas e fissuras. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.	300	Kg	R\$ 6,76		R\$ 2.028,00
120	CEBOLA AMARELA , de 1ª qualidade, sem brotação, com peso unitário entre 200 e 250g, casca de coloração alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta e polpa de coloração amarela clara, isenta de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cebola com presença de brotos e sinais de deterioração, com sabor e odor desagradável e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	2.500	Kg	R\$ 4,80		R\$ 12.000,00
121	LARANJA VALÊNCIA , de 1ª qualidade, casca de coloração amarelo alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e	1.200	Kg	R\$ 6,01		R\$ 7.212,00

	presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.					
122	LARANJA BAHIA/ LARANJA UMBIGO , de 1ª qualidade, casca de coloração amarelo alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	600	Kg	R\$ 11,11		R\$ 6.666,00
123	MANGA ROSA , de 1ª qualidade, fresca, com tamanho médio, com pouco ou nenhum fiapo, casca de coloração avermelhada, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e polpa macia e amarela, com aroma e sabor característicos. Livre de bolor e sujidades. Será rejeitada manga com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de deterioração e fiapos. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	2.000	Kg	R\$ 7,93		R\$ 15.860,00
124	MELÃO GÁLIA , de 1ª qualidade, com peso unitário de 1 a 1,2 kg, casaca de coloração amarela com estrias tipo rede e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e polpa com coloraçãoesverdeada, formato redondo esférico, apresentando grau de maturaçãomédio e de consistência firme. Será rejeitado melão com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de	2.000	Kg	R\$ 8,46		R\$ 16.920,00

	tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.					
125	MELANCIA , de 1ª qualidade, com peso unitário entre 9 e 11 kg, consistência firme, casca de coloração verde escura, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Será rejeitada melancia com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	6.500	Kg	R\$ 4,37		R\$ 28.405,00
126	MAMÃO FORMOSA , de 1ª qualidade, com peso unitário entre 1 a 2 kg a unidade, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada). Deverá apresentar casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e polpa macia, com aroma e sabor característicos. Livre de bolor, parasitas e sujidades. Será rejeitado mamão com grau de amadurecimento avançado ou atrasado, apresentando lesões na casca e com presença de deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.	2.000	Kg	R\$ 7,61		R\$ 15.220,00
127	MAÇÃ FUJI , de 1ª qualidade, fresca, com peso unitário entre 120 e 150 gramas, casca de coloração vermelha rajada com fundo amarelado, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme e polpa macia. Livre de bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades. Será rejeitada maçã com aspecto envelhecido, desidratada (murcha), de tamanho abaixo do solicitado e com	8.500	Kg	R\$ 10,80		R\$ 91.800,00

	presença de sujidades e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.					
128	OVO DE GALINHA VERMELHO , selecionado, fresco, isento de rachaduras, sem sujidades, acondicionados em bandejas de papelão e que atenda as normas da Vigilância Sanitária.	2.500	Dúzia	R\$ 11,36		R\$ 28.400,00
129	PEPINO CAIPIRA , de 1ª qualidade, fresco, com tamanho de aproximadamente 15 cm de comprimento e de 5 a 6 cm de diâmetro, casca de coloração verde clara com listras longitudinais, íntegro, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme, isento de bolor, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado pepino com sinais de deterioração, aspecto envelhecido (amarelado), desidratado (murcho) e com presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.	800	Kg	R\$ 6,38		R\$ 5.104,00
130	PERA WILLIANS , de procedência nacional, de 1ª qualidade, com tamanho médio a grande, peso unitário entre 80 a 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, cortes e machucaduras. Deverá estar em processo de amadurecimento, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento fora do solicitado, com presença de lesões e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	1.200	Kg	R\$ 13,99		R\$ 16.788,00
131	REPOLHO ROXO , de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 500 gramas a 1 kg a unidade. Folhas íntegras, sem lesões,	500	Kg	R\$ 9,05		R\$ 4.525,00

	rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.					
132	REPOLHO BRANCO , de 1ª qualidade, fresco, com formato da cabeça redondo e peso variando entre 1 a 1,5 kg a unidade. Folhas de coloração verde clara, textura lisas e íntegras, sem lesões, rupturas e machucaduras, de consistência firme e compacta, livre de folhas enegrecidas, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado repolho desidratado (murcho), com folhas lesionadas e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	1.000	Kg	R\$ 4,38		R\$ 4.380,00
133	TOMATE LONGA VIDA , de 1ª qualidade, casca de coloração vermelha, de textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, isento de bolor, larvas e terra. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.	7.000	Kg	R\$ 8,76		R\$ 61.320,00
134	VAGEM COMUM , de 1ª qualidade, fresca, coloração verde clara, sem manchas e sem fio fibroso nas laterais, formato roliço, com casca íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isenta de bolor, parasitas e larvas, sem terra aderida à superfície externa. Será	300	Kg	R\$ 13,73		R\$ 4.119,00

rejeitada vagem desidratada (murcha), com aspecto envelhecido (consistência dura e amarelada) e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em sacos plásticos transparentes.						
--	--	--	--	--	--	--

Validade Proposta: 90 dias.

....., .. de de 2025.

(Nome e assinatura do responsável)



ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua xxx, xxx, Bairroxxx, cidade de xxxxx, Estado de xxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxx, portador do CPF nº xxxx, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de Pregão Eletrônico nº 0012/2025 - Processo Licitatório nº 0026/2025 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 O objetivo da presente é a **Aquisição futura de Gêneros alimentícios**, objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas, Atendimento Especializado-AEE e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino desta Licitação, conforme especificações do edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1 A entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento será realizada na Secretaria Municipal de Educação no depósito da Alimentação Escolar para os gêneros alimentícios não perecíveis, e nas Unidades Escolares (constante no termo de referência, anexo 1) os alimentos perecíveis.
- 3.2 Prazo de entrega é até 05 dias após receber a Autorização de Fornecimento (SF), sendo que, o alimento perecível será entregue semanalmente e/ou quinzenalmente e os demais conforme a necessidade.
- 3.3 O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, justificadamente a critério da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1 O preço a ser pago pela prestação de serviços do objeto do presente contrato é de R\$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	------	----------------	-------------

01				R\$	R\$
----	--	--	--	-----	-----

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 010/2025 vigente no Município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto/serviços licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSO FINANCEIRO

6.1 As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação:**

Dotação orçamentária:

- 81 - Recurso Próprio;
- 82 - Educação Infantil - Creche;
- 83 - Educação Infantil - Pré Escolar;
- 84 - Ensino Fundamental;
- 85 - Atendimento Educacional Especializado- AEE;
- Elementos: 3007 - Gêneros Alimentação

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de orçamento estimado do Processo. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Apresentar Autorização de Fornecimento especificando o local de entrega;
- 8.2 Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;
- 8.3 Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais, verificando a qualidade e quantidade dos produtos entregues, e no caso de desacordo com as especificações do edital ou do instrumento contratual ou entrega em quantidade inferior a solicitada, notificar a contratada e fiscal do contrato ou setor competente para que se tome as devidas providências;
- 8.4 Notificar a Contratada por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nas entregas dos produtos, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição;

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 9.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos alimentos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 9.3 Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no edital ou instrumento contratual ou em quantidade inferior ao

estabelecido, devendo a contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.4 As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada;

9.5 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

9.6 Fornecer Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente no município, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O município de Xanxerê designa como **Gestora** deste contrato a **Sra. Vera Lúcia Corrêa**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e como **Fiscais** deste Contrato, o **Sr. Antonio Pagnussatto** e a **Sra. Karlla Ferreira Pirro Filappi**, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

10.2. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades

11.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

11.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

11.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

11.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

11.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

11.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

11.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

11.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

11.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

11.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

11.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

11.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

11.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

11.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

12.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLAUSULA DECIMA TERCERA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, conforme Art. 94 da Lei 14.133/2021

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Xanxerê-SC para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Xanxerê-SC, 29 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

Prefeito do Município de Xanxerê

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CONTRATADA

Representante Legal

Nome:

CPF: